



DECRETO N.º 116/2024.

EXONERA SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a Servidora ter solicitado e protocolado requerimento junto ao Setor de Recursos Humanos solicitando sua exoneração,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Senhora RENATA REGINA RISSOTTO, exonerada do cargo efetivo de Odontólogo 20 horas semanais.

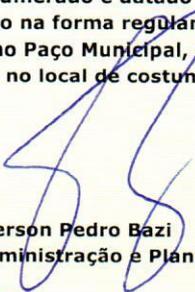
§ÚNICO. Através de sua exoneração, fica declarado vago o cargo de Odontólogo 20 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de abril de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.


Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 02/05/2024. Publicação

Nº 176/2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax: (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385
CEP 89856-000 Irati SC